



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1033

05 de outubro de 2018

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 012/2018

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR instituída pelo Decreto Nº 17.318/2018, instaurados através da Portaria 004/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, diante das razões apresentadas no processo administrativo nº6463300/2017.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de outubro de 2018.

Rodrigo Monjardim Vallorini
Secretário da Controladoria Geral do Município em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA

Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro de 2006

RESOLUÇÃO N.º 047/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2018 do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso de suas atribuições e atendendo o estabelecido no inciso X, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006, e com base na deliberação da 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação de 2018 do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave 94180F68-84C4-435C-9411-28FC58D807CA

Art. 2º – A aplicação dos recursos se dará da seguinte forma:
a) Contratação de 01 técnico de nível superior, no valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
b) Locação de veículo com motorista e combustível, no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Vitória, 20 de setembro de 2018.

Iohana Kroehling
Presidente do Comasv

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA

Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro de 2006

RESOLUÇÃO N.º 045/2018

Dispõe sobre a aprovação Ad Referendum do Relatório de Execução do Objeto da Etapa de Mobilização Social para formação do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado - CEU

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006, e amparado no §2º do artigo 14, da resolução Comasv nº 052/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Ad Referendum o Relatório de Execução do Objeto da Etapa de Mobilização Social para formação do Grupo Gestor do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU, por meio de oficinas realizadas no período de 2012 a 2018.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de Setembro de 2018

Iohana Kroehling
Presidente do Comasv

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
VITÓRIA**

**Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro
de 2006**

RESOLUÇÃO N.º 044/2018

**Dispõe sobre a aprovação Ad Referendum da captação
de recursos federais (emendas parlamentares) por meio
do Fundo Municipal de Assistência Social para a Rede de
Proteção Social Especial do Município de Vitória**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a captação de recursos de emenda parlamentar federal por meio do Fundo Municipal de Assistência Social para a Rede de Proteção Social Especial do Município de Vitória, por meio da proposta nº 034646/2018, para aquisição de um veículo de passeio com destinação para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Vitória.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de Agosto de 2018

Iohana Kroehling
Presidente do Comasv

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
VITÓRIA**

**Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro
de 2006**

RESOLUÇÃO N.º 043/2018

**Dispõe sobre a aprovação Ad Referendum da captação
de recursos federais (emendas parlamentares) por meio
do Fundo Municipal de Assistência Social para a Rede de
Proteção Social Básica do Município de Vitória**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a captação de recursos de emenda parlamentar federal por meio do Fundo Municipal de Assistência Social para a Rede de Proteção Social Básica do Município de Vitória, por meio da proposta nº 034338/2018, para aquisição de um Micro-Ônibus.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de Agosto de 2018

Iohana Kroehling
Presidente do Comasv

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
VITÓRIA**

**Criado pela Lei Municipal n.º 6.811 de 17 de dezembro
de 2006**

RESOLUÇÃO N.º 042/2018

**Dispõe sobre a aprovação Ad Referendum da captação
de recursos federais (emendas parlamentares) por meio
do Fundo Municipal de Assistência Social para a Rede de
Proteção Social Especial do Município de Vitória.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv, no uso das atribuições e atendendo o estabelecido no inciso XI, do artigo 2º Lei n.º 6.811, de 17 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a captação de recursos de emenda parlamentar federal por meio do Fundo Municipal de Assistência Social para a Rede de Proteção Social Especial do Município de Vitória, por meio da proposta nº 034476/2018, para aquisição de um veículo de passeio com destinação para a Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de Agosto de 2018

Iohana Kroehling
Presidente do Comasv

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

PORTARIA nº 142/2018

O SECRETÁRIO, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84 da Lei n.º 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei nº 8.065/2010, e a vista do que contém o **Processo nº 1841199/2018 – Inquérito Administrativo;**

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a sanção **de ADVERTÊNCIA**, na forma do artigo 21 da Lei nº. 6.035/2003, ao servidor da Guarda Civil Municipal de Vitória, matrícula n.º 61.051-7 por infração ao disposto no Art. 19, inciso XLII, da Lei nº. 6.035/2003.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de outubro de 2018.

FRONZIO CALHEIRA MOTA

Secretário de Segurança Urbana de Vitória

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

PORTARIA nº 143/2018

O SECRETÁRIO, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84 da Lei n.º 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei nº 8.065/2010, e a vista do que contém o **Processo nº 2422788/2018 – Inquérito Administrativo;**

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a sanção **de ADVERTÊNCIA**, na forma do artigo 21 da Lei nº. 6.035/2003, ao servidor da Guarda Civil Municipal de Vitória, matrícula n.º 52.128-9 por infração ao disposto no Art. 19, inciso XLII, da Lei nº. 6.035/2003.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de outubro de 2018.

FRONZIO CALHEIRA MOTA

Secretário de Segurança Urbana de Vitória

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA N.º 144/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo de nº. **2766110/2018 e apensos de nº3178833/2018 e 4425511/2018**, nos termos do art. 92, inciso I, da Lei nº. 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória-ES, 02 de outubro de 2018.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA N.º 145/2018**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo de nº. **535522/2018**, nos termos do art. 92, inciso I, da Lei nº. 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória-ES, 02 de outubro de 2018.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 134/2018**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **08/10/2018 ou 09/10/2018**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

MÉDICO PSF – 40H (ED.015/2018)

Processo nº 6729361/17– SEMUS

1º (*)Melina Andrade Batista Oliveira

2º Ieda Domiciano Pinto

3º Camila Vescovi Lima

Processo nº 7742608/17– SEMUS

4º Gabriel Sant'ana Zucoloto

Processo nº 4374790/18– SEMUS

5º Aline Castelan Costa

6º Nayara Christo Ramos

Processo nº 4209800/18– SEMUS

7º Tiago Tavares Pimentel

Processo nº 2088790/18– SEMUS

8º Thiago Lobato Sordine

9º Kesya Ferrari Costa

10º (*)Amanda Martins Zeni

11º Amanda Dias Goveia

Processo nº 2982887/18– SEMUS

12º Alice Bravim Fernandes Moca

Processo nº 3101024/18– SEMUS

13º Elaine Caliman Vergna

Processo nº 1308901/18– SEMUS

14º Michelle Araujo Mota Coelho

Processo nº 3101213/18– SEMUS

15º Amanda Borges Dutra

Processo nº 4564086/18– SEMUS

16º Jorge Rangel de Pianti

17º Raquel de Sousa Filgueiras

Processo nº 5160640/18– SEMUS

18º (*)Juliana da Silva Mariano

19º Ronara Gerhardt da Silva

2 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

3 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 04 de Outubro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**RESULTADO PARCIAL
EDITAL N.º 013/2018**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, dando prosseguimento ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 013/2018, faz saber que:

1. O Resultado Parcial das Inscrições estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros da Prefeitura de Vitória, situado no Bloco B – Pavimento Térreo do Palácio Municipal – Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, Vitória / ES no dia **05/10/2018 a partir das 12h e 30min.**

2. Conforme previsto no subitem **10.2** do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado nos dias **08/10/2018 e 09/10/2018 no horário de 12h às 17 horas** através dos telefones **(27) 3132- 5072 e (27) 3382- 6206** ou ainda poderão ter acesso a sua avaliação, acessando o endereço eletrônico <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, link Vistas Avaliações, situado no lado esquerdo da tela.

3. O Resultado Final está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia **11/10/2018.**

Vitória-ES, 04 de outubro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL N.º 5/2018

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na função de **MÉDICO-ACUPUNTURISTA, MÉDICO-ANGIOLOGISTA, MÉDICO-CARDIOLOGISTA, MÉDICO-ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO-GERIATRA, MÉDICO-GINECOLOGISTA, MÉDICO-HOMEOPATA, MÉDICO-INFECTOLOGISTA, MÉDICO-NEUROLOGISTA, MÉDICO-OFTALMOLOGISTA, MÉDICO-ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA-DIARISTA, MÉDICO PEDIATRA-PLANTÃO, MÉDICO-PROCTOLOGISTA, MÉDICO-PSIQUIATRA, MÉDICO-UROLOGISTA** procedido pelo Edital nº 5/2018, estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos situado no corredor do Bloco B - Pavimento Térreo, no Palácio Municipal - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, Vitória / ES, a partir das **13 horas** do dia **05/10/2018**.

Vitória-ES, 4 de Outubro de 2018.

Vander Borges dos Santos

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 89/2018

Pelo presente, ficam as pessoas físicas abaixo relacionadas cientes da **baixa de ofício** das respectivas inscrições no cadastro mobiliário municipal em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 1º da Portaria SEMFA/GAB 31/2017.

A reativação da inscrição mobiliária poderá ser requerida pela pessoa física titular da inscrição mobiliária através de formulário próprio apresentado ao Protocolo Geral desta Prefeitura desde que atendidos os critérios previstos no Art. 2º Portaria supramencionada.

Inscrição	Nome
297574	ALZINETE MANGAS DE AGUIAR
526638	ALZIRA HELENA TRARBACH
649829	ARQUIMEDES PATRICIO DA SILVA
1194647	CELIA MARIA SILVA
270625	CLAUZIO CARDOSO DE OLIVEIRA
515989	DELCIDES FEDERICI
554941	DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS
508915	JAIR DORIVAL MORELATO
516683	JAIRO FORTUNATO DA SILVA
482967	JOAO CRISTO MASCARENHAS
365120	LUCIO ALVES DOS SANTOS
563061	MAURO SILVA DE LIMA
676893	NILSON BARRETO FILHO
500787	NOE BISPO DE ARAUJO
541505	NOEME REGINA DA SILVA
919497	OSMAR SOUZA GAMA
673134	REGINA ALICE SCARDUA TAVARES
464837	ROMILDO VICENTINI
774674	ROSELI OLIVEIRA MOREIRA
917222	YARA KIEMI IKEMORI

649543

ZEMAR RAMOS

Vitória, 27 de setembro de 2018.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

SECRETARIA DE FAZENDA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 5698187/2018.

RATIFICO a inexigibilidade da licitação nos termos do Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e com base nos pareceres jurídico e técnico, constantes dos autos, visando a contratação de prestação de serviços de treinamento do "Curso Prático de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Setor Público - Exigência da IN 43/2017 e MCASP, em favor da Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST, inscrita no CNPJ nº 02.980.103/0001-90, no valor de R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais). Justificativa: Pelo fato do Município, na qualidade de órgão público, ter como obrigação apresentar as demonstrações contábeis com as respectivas notas explicativas e outros quadros analíticos necessários para o esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

Vitória-ES, 28 de setembro de 2018.

Davi Diniz de Carvalho

Secretário de Fazenda

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA**
Edital n.º 272

INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o "**Evento Comunitário - Coleta de Sangue**", realizado pela SEGES, a R. Pena Verde, entre a R. Mauro Miranda Madureira e a R. Sebastião Perovano, **Sólon Borges**, estará **totalmente interdita**, das 07h às 18h no dia 10/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes. A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará se possível a cargo da SEMSU/GCMV/GOFT.

Vitória, 03 de setembro de 2018.

Luiz Paulo de Figueiredo

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

**SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E
INFRAESTRUTURA URBANA**
INTERDIÇÃO DE VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista as seguintes interdições:

Edital nº 234

"**Evento Comunitário - Confraternização do Dia das Crianças**" realizado pela SEGES, a R. Professor Antônio Dias de Souza, entre a Av. Jerônimo Vervloet e a Av. Profº Fernando Duarte Rabelo, bairro **Antônio Honório**, estará **totalmente interdita**, das 14h às 28h, no dia 12/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes

Edital nº 244

"**Evento Comunitário- Criança tem que ser Feliz**", realizado pela SEGES, a R. Tenente Setubal, entre a R. Vitor Finamore e a Esc. Thiago Santos Correia, bairro **da São Benedito**, estará **totalmente interdita**, das 8h às 13h, dia 12/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 259

"**1º Encontro Beneficente - Corsa Club**", realizado pela SEGES, a Av. Dário Lourenço de Souza, entre a R. Elvira Zílio e a Servidão Belarmino Guedes de Moraes, **Mário Cypreste**, estará **totalmente interditada**, das 08h30 às 20h, do dia 14/10/18. Os ônibus municipais serão desviados pela Av. Duarte Lemos e os ônibus intermunicipais pela R. Engº Manoel dos Passos Barros.

Edital nº 271

"**Maratona da Caixa**", realizada pela SEMESP, as vias: Proc. Antº Benedito Amâncio Pereira, Alaor de Queiroz Araújo, Saturnino de Brito e Dante Michelini (Chegada no 4º bolsão de estacionamento), sentido Jardim Camburi, estarão **parcialmente interditadas**, das 07h às 09h no dia 14/10/18. Os cruzamentos durante o referido trajeto estarão **temporariamente interditados** durante esse período.

Edital nº 275

"**Evento Comunitário - Festa do dia das Crianças**", realizado pela SEGES, a R. Oito de Julho, (no trecho entre a R. Carlos Roberto Santana e a R. Tubarão) e a Pç Ayrton Galante, bairro **Estrelinha**, estarão **totalmente interditadas**, das 15h às 20h, no dia 12/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 276

"**Evento Comunitário - Festa do dia das Crianças**", realizado pela SEGES, a R. Alegre (no trecho entre a R. Weliste Guida e a R. Alberto Lucarelli) e a R. Alberto Lucarelli (no trecho entre a R. Atílio Lourenço, R. Alegre e R. Dr. Aluísio de Menezes), bairro **Bonfim**, estarão **totalmente interditadas**, das 08h às 17h no dia 12/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 277

"**Evento Comunitário - Festa do Dia das Crianças**", realizada pela SEGES, a R. Sete de Setembro (entre a R. Basílio Daemon e a R. R. Coutinho Mascarenhas) e a R. Coutinho Mascarenhas (entre a R. Sete de Setembro e R. Treze de Maio), **Centro**, estarão **totalmente interditadas**, das 12h às 17h, no dia 12/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 278

"**Evento Comunitário - Festa da Padroeira**", realizado pela SEGES, a R. da Luta, entre a R. Novo Horizonte e a R. Avandir Oliveira da Silva, bairro **Resistência**, estará **totalmente interditada**, das 14h às 22h, no dia 12/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 279

"**Evento Comunitário - Dia das Crianças**", realizado pela SEGES, a R. Vitor Finamore, no trecho entre a R. Tenente Setúbal e a R. Daniel Abreu Machado, **Itararé/São Benedito**, estará **totalmente interditada**, das 15h às 22h no dia 13/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 281

"**Evento Comunitário - Festa das Crianças**", realizado pela SEGES, a R. José Barroso, entre a R. Des. Ernesto da Silva Guimarães e a R. Des. Gilson Mendonça, **Gurigica**, estará **totalmente interditada**, das 10h às 17h, no dia 12/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 282

"**Evento Comunitário - Festa das Crianças**", realizado pela SEGES, a R. Henrique Martins Tuche, entre a Av. Profº Fernando Duarte Rabelo e a R. Tévio Batista da Silva, **Maria Ortiz**, estará **totalmente interditada**, das 15h às 19h, no dia 12/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 283

"**Evento Comunitário - Festa das Crianças**", realizado pela SEGES, a R. Amadeus Muniz Corrêa, **Ilha das Caieiras**, estará **totalmente interditada**, das 15h às 19h, no dia 12/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Edital nº 285

"**Evento Comunitário - Dia das Crianças**", realizada pela SEGES, a R. Pedro Lima de Souza, entre a R. Des. Ernesto da Silva Guimarães e a R. Cabo Paraíba, **Gurigica**, estará **totalmente interditada**, das 08h às 17h, no dia 12/10/18. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 03 de setembro de 2018.

Luiz Paulo de Figueiredo
Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE GOVERNO EM 02.10.2018.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE CULTURA:

. ALISON COSTA JOAQUIM para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E, em substituição ao seu titular Dino Oliveira Gomes, no período de 26.09 a 25.10.2018.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CÂMARA DE JULGAMENTO DE
RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CJRA/COMDEMA**

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do COMDEMA - CJRA/COMDEMA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15 - A da Lei Municipal n.º 4.438/97, em suas 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias, realizadas em realizada em 13/08/2018 e 27/08/2018, após apreciação dos Processos abaixo relacionados:

Nº do Processo	Data do Protocolo	Requerente
2010705/2013	01/04/2013	GUI TAVARES BAR-LTDA
6081445/2012	06/09/2012	GUI TAVARES BAR-LTDA
8587451/2013	13/12/2013	FLAVIO DE CASTRO MENDES

Art. 1º - Deliberar de ofício pelo cancelamento dos atos administrativos objeto de interposição de impugnação, em virtude do transcurso de mais de 05 (cinco) anos da abertura dos referidos processos administrativos, que foram alcançados pela prescrição quinquenal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Presidente do COMDEMA
Secretário da SEMMAM

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CÂMARA DE JULGAMENTO DE
RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CJRA/COMDEMA**

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do COMDEMA – CJRA/COMDEMA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15 – A da Lei Municipal n.º 4.438/97, em suas 2ª e 03ª Reuniões Ordinárias, realizadas em 13/08/2018 e 27/08/2018, após apreciação dos Processos abaixo relacionados:

Nº do Processo	Data do Protocolo	Requerente
4292206/2014	10/07/2014	Argento Parilla Restaurante
7460226/2013	01/11/2013	Aluizo dos Santos
3283551/2013	24/05/2013	Igreja Evangélica Batista de Vitoria
1135493/2014	21/02/2014	Aluizo dos Santos
5457745/2014	22/08/2014	SORCIMES
2010705/2013	01/04/2013	Gui Tavares Bar LTDA
4747384/2014	28/07/2014	Condomínio do Edifício Valenti
4273325/2014	09/07/2014	DM Empreendimento Comerciais
5774210/2014	03/09/2014	Campinha Espirito Santense
6223987/2014	22/09/2014	Condomínio do Edifício Chamber
4335985/2014	11/07/2014	DLD Comercio Varejista LTDA
1240721/2012	29/02/2012	Lolly Pop Buffet Infantil
1240876/2012	29/02/2012	Lolly Pop Buffet Infantil
2870533/2012	07/05/2012	Lolly Pop Buffet Infantil
8587451/2013	13/12/2013	Flávio de Costa Mendes
3191706/2012	21/05/2012	Neffa Gestão de Negócios S/A
194174/2014	13/01/2014	Drift Comercio de Alimentos
3723580/2013	11/06/2013	Edith Maria Bonino de Barros
1960244/2014	02/04/2014	Ludmilla Ginebra
4411906/2014	15/07/2014	P.L Dancing Bar LTDA
7101755/2014	03/11/2014	Construtora Rio Doce LTDA
55008/2014	31/01/2014	P.L Dancing Bar LTDA
4191109/2014	04/07/2014	João Dantas dos Santos

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar de ofício pelo cancelamento dos atos administrativos objeto de interposição de impugnação, em virtude do transcurso de mais de 03 (três) anos sem a movimentação dos referidos processos administrativos, que foram alcançados pela prescrição intercorrente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Presidente do COMDEMA
Secretário da SEMMAM

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CÂMARA DE JULGAMENTO DE
RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CJRA/COMDEMA**

RESOLUÇÃO Nº 008/2018

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do COMDEMA – CJRA/COMDEMA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15 – A da Lei Municipal n.º 4.438/97, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 10/09/2018, após apreciação dos Processos abaixo relacionados:

Nº do Processo	Data do Protocolo	Requerente
3318009/2015	01/06/2015	Acta Engenharia LTDA
2985273/2015	19/05/2015	J.Aziz Comércio de Bar e Restaurante
5526007/2015	21/08/2015	Orlando Guizzardi
508704/2015	27/01/2015	Condomínio do Edifício Pedra Azul
2535073/2015	30/04/2015	Condomínio do Solar Di Venezia
2578915/2014	29/04/2014	Ledut Casa de Pães LTDA
3472252/2015	08/06/2015	Drift Comércio de Alimentos S/A
3107293/2015	25/05/2015	Lemos dos Santos Indústria e Comércio LTDA
358145/2014	21/01/2014	Marcia Doriely Fracal
6361939/2014	29/09/2014	Pet Feliz Pet Shop LTDA

4773277/2014	29/07/2014	Posto Camburi do Gas LTDA
1175165/2014	24/02/2014	Padaria e Confeitaria Amendoeira LTDA
1973510/2014	02/04/2014	Francisco Manoel Bitencourt
2091167/2014	07/04/2014	Ricardo Alvares da Silva Campo

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar de ofício pelo cancelamento dos atos administrativos objeto de interposição de impugnação, em virtude do transcurso de mais de 03 (três) anos sem a movimentação dos referidos processos administrativos, que foram alcançados pela prescrição intercorrente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de Outubro de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Presidente do COMDEMA
Secretário da SEMMAM

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO
MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CÂMARA DE JULGAMENTO DE
RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CJRA/COMDEMA**

RESOLUÇÃO Nº 009/2018

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do COMDEMA – CJRA/COMDEMA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15 – A da Lei Municipal n.º 4.438/97, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 10/09/2018, após apreciação dos Processos abaixo relacionados:

Nº do Processo	Data do Protocolo	Requerente
85608/2013	04/01/2013	Oficina Cristo LTDA
4018851/2013	21/06/2013	Construtora e Incorporadora

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar de ofício pelo cancelamento dos atos administrativos objeto de interposição de impugnação, em virtude do transcurso de mais de 05 (cinco) anos da abertura dos referidos processos administrativos, que foram alcançados pela prescrição quinquenal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de Outubro de 2018.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Presidente do COMDEMA
Secretário da SEMMAM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

AVISO DE LICITAÇÃO

Companhia de Desenvolvimento de Vitória

Licitação n. 03/2018

MODALIDADE: licitação presencial com modo de disputa fechado (art.52,§2º, Lei 13.303/16)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: maior oferta de preço (art. 54,VI, Lei 13.303/16)

OBJETO: Concessão de uso de espaço público localizada na Praça do Papa João Paulo II - 3º Etapa - Área de Eventos - Bairro Praia do Suá, município de Vitória(ES), para exploração comercial de Restaurante À La Carte e Bar, conforme indicado no processo n. 8650/18.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/11/2018, às 14:00 horas.

LOCAL de entrega e abertura dos envelopes: sede da CDV, localizada na Rua Vitória Nunes da Motta, n. 220, sala 711, 7º andar, edifício CIAC, Enseada do Suá, Vitória/ES.

O Edital poderá ser acessado em www.cdvtoria.com.br/licitacao, através de cadastro no referido site, ou por solicitação ao e-mail licitacaocdv@cdvtoria.com.br.

Vitória, 04 de outubro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
CDV

Secretaria de Cultura

Extrato da justificativa da inexigibilidade do chamamento público, em atendimento ao §1º, art. 32, da Lei Federal 13.019/2014 e §1º, inciso II, do artigo 44 do Decreto Municipal nº 17.340/2018.

A formalização do Termo de Fomento com a Associação Cultural, Circense e Ambiental Uma Floresta, visa viabilizar a realização do Festival Nacional de Teatro Cidade de Vitória – 14ª Edição, no período de 13 a 21 de outubro de 2018, com objetivo oferecer espetáculos de teatro de várias linguagens, ao público capixaba e despertar o gosto pela cultura. O festival apresentará espetáculos locais, nacionais e internacionais em Vitória/ES, viabilizando o acesso gratuito a um público de aproximadamente de 15.000 pessoas, que contará com uma programação de 25 espetáculos e 05 oficinas de qualificação.

Processo Administrativo: 5289450/2018

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

Centro Especializado em Assistência Social CREAS



○ SEAD atende pessoas com deficiência e idosos que apresentam dificuldade de mobilidade e acessibilidade em situação de violação de direitos.

○ serviço promove a autonomia, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e contribui para a superação das violações de direitos.

Denuncie casos de violação de direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.

Saiba como ajudar:

CREAS/SEAD Bento Ferreira: 3132-1719 / 3223-2331

CREAS/SEAD Maruipé: 3233-3420 / 3235-2880

CREAS/SEAD Centro: 3132-8065 / 3132-8073



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo em exercício	Davi Diniz de Carvalho
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader